



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Profa. Andreia de Oliveira Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Profa. Renata Calciolari

Campus Divinópolis

Prof. Eduardo Habib Bechelane Maia

Campus Timóteo

Prof. Valmir Dias Luiz

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Israel Teodoro Mendes

Campus Curvelo

Prof. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Henrique Reis de Araújo Lima

DIRETORIA GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 94, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Cria a Assessoria de Extensão e Relações Interinstitucionais, unidade não regimental subordinada à Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, e considerando

- i) o disposto na **Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020**, que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG, normatiza a criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais e dá outras providências; e;
- ii) as áreas de competência da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, conforme estabelecidas no inciso V do art. 10 da **Resolução CD-012/20**;
- iii) a **Deliberação CGOVD/DTI/CEFET-MG nº 1, de 07 de fevereiro de 2025**, que aprova a atualização e priorização do portfólio de projetos para o 1º trimestre de 2025, estabelecendo a prioridade na implantação do módulo de formação complementar, de ações acadêmicas integradas e de projetos acadêmicos, o que requerem a vinculação técnica a uma unidade no sistema Sistema Integrado de Gestão;
- iii) a necessidade de adequação da estrutura da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC) frente às novas políticas recentemente aprovadas pelo Conselho Diretor, bem como aquelas em fase de aprovação, cujo não atendimento pode comprometer a continuidade das atividades e dificultar os avanços institucionais;
- iv) a importância de aprimorar a gestão das ações de extensão, reforçando a articulação entre a Instituição, o setor produtivo e a comunidade, de modo a fortalecer parcerias estratégicas e ampliar o impacto das iniciativas desenvolvidas;
- v) a necessidade de estabelecer uma unidade organizacional no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) para a vinculação dos cursos de formação complementar, compatibilizando os registros institucionais com o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC), garantindo maior precisão e conformidade nos cadastros e processos administrativos;
- vi) a relevância de otimizar a coordenação acadêmica dos Centros de Referência, bem como de consolidar a estrutura organizacional da DEDC

para aprimorar a governança dos processos relacionados à formalização de parcerias e à gestão dos cursos de formação complementar;

vii) a necessidade de institucionalizar mecanismos eficazes para apoiar e assessorar o Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário na condução dos macroprocessos associados à Fundação de Apoio, promovendo maior eficiência administrativa e alinhamento estratégico;

viii) o que consta no processo 23062.009481/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Assessoria de Extensão e Relações Interinstitucionais (AERI), unidade da área finalística da Instituição, subordinada à Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

§ 1º A unidade de que trata o *caput* é classificada como unidade organizacional não regimental e administrativa, nos termos da **Resolução CD-012/20**.

§ 2º A unidade de que trata o *caput* funcionará nas dependências físicas do *Campus* Nova Suíça - Belo Horizonte, em local a ser estabelecido pelo Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

Art. 2º A Assessoria de Extensão e Relações Interinstitucionais (AERI) é a unidade responsável por apoiar e assessorar o Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário na implementação das políticas e programas sob sua competência, na gestão e coordenação de parcerias entre a Instituição, o setor produtivo e a comunidade, na coordenação acadêmica dos Centros de Referência, na gestão dos cursos de formação complementar, na administração de informações e elaboração de documentos, no planejamento, organização e direção dos serviços de secretaria, na coordenação da formalização de parcerias no âmbito de competência da Diretoria e na condução dos macroprocessos associados à Fundação de Apoio.

Art. 3º O gestor da unidade organizacional instituída no art. 1º, responsável pelo cumprimento das competências da respectiva unidade, será designado para exercer a atividade de Chefe.

§ 1º O gestor da unidade de que art. 1º fará jus à Função Gratificada FG-04.

§ 2º Para fins do disposto no §1º fica alocada uma FG-04 na unidade de que trata o art. 1º.

Art. 4º A Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário estabelecerá, por meio de Portarias específicas ou atos equivalentes, as atribuições do responsável pela unidade instituída no art. 1º.

Parágrafo único. As atribuições do responsável pela unidade de que trata o *caput* serão, necessariamente, mais restritas que as atribuições do gestor da unidade hierarquicamente superior.

Art. 5º Determinar que a Diretoria de Tecnologia da Informação adote as providências para cadastro da unidade organizacional instituída no art. 1º, no Sistema Integrado de Gestão (SIG).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 11:20)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

GDG (11.36)

Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 11:08)

PATTERSON PATRÍCIO DE SOUZA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1669886

Processo Associado: 23062.009481/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **94**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão:
25/02/2025 e o código de verificação: **116078f1ab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 98, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a redação do art. 1º da Portaria DIR-260/2020, de 22 de abril de 2020, que cria unidade não Administrativa subordinada à Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, e considerando

- i) o disposto na **Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020**, que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG, normatiza a criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais e dá outras providências;
- ii) as áreas de competência da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, conforme estabelecidas no inciso V do art. 10 da **Resolução CD-012/20**;
- iii) a Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, que instituiu o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT);
- iv) as competências regulamentares da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos (SECADI) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC), nos termos da artigo 8º da Portaria MEC nº 1.169/2024, que públicas as orientações para adesão dos Institutos Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II no sentido de ofertar 26.000 (vinte e seis mil) vagas no âmbito do Programa de Fomento;
- v) que o Programa significa uma estratégia ao enfrentamento às desigualdades étnico-raciais na educação, à equidade nas condições de oferta de todas as modalidades da Educação Básica e à prioridade no atendimento aos grupos sociais que compõem o público-alvo da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023, configurando-se como uma ação desenvolvida no âmbito da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ, instituída pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024;
- vi) o documento orientador nº 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI, constante nos autos do Processo SEI MEC nº 23000.041453/2024-77, encaminhado ao CEFET-MG pelo Ofício Nº 266/2024/ASSES/SECADI/SECADI-MEC;
- vii) a Portaria DIR-260/2020, de 22 de abril de 2020, que cria unidade não Administrativa subordinadas à Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

viii) a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 94, de 25 de fevereiro de 2025, que cria a Assessoria de Extensão e Relações Interinstitucionais, unidade não regimental subordinada à Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, e dá outras providências;

ix) a necessidade de adequar a estrutura administrativa da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário para implementação do Programa, nos prazos fixados pelo Ministério da Educação; e

x) o que consta no processo 23062.009481/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria DIR-260/2020, de 22 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Criar o Programa Pró-Técnico (PROTEC), unidade da área finalística da Instituição, subordinada à Assessoria de Extensão e Relações Interinstitucionais (AERI).(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 07:41)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
GDG (11.36)
Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 14:49)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1669886

Processo Associado: 23062.009481/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **98**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão:
27/02/2025 e o código de verificação: **d6411caa62**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE



PORTARIA NORMATIVA GDG/CEFET-MG Nº 98, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a redação do art. 1º da Portaria DIR-260/2020, de 22 de abril de 2020, que cria unidade não Administrativa subordinada à Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, e considerando

- i) o disposto na **Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020**, que estabelece a estrutura organizacional regimental do CEFET-MG, normatiza a criação e extinção de unidades organizacionais não regimentais e dá outras providências;
- ii) as áreas de competência da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, conforme estabelecidas no inciso V do art. 10 da **Resolução CD-012/20**;
- iii) a Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, que instituiu o Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT);
- iv) as competências regulamentares da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos (SECADI) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação (MEC), nos termos da artigo 8º da Portaria MEC nº 1.169/2024, que públicas as orientações para adesão dos Institutos Federais, Centros Federais de Educação Tecnológica e Colégio Pedro II no sentido de ofertar 26.000 (vinte e seis mil) vagas no âmbito do Programa de Fomento;
- v) que o Programa significa uma estratégia ao enfrentamento às desigualdades étnico-raciais na educação, à equidade nas condições de oferta de todas as modalidades da Educação Básica e à prioridade no atendimento aos grupos sociais que compõem o público-alvo da Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023, configurando-se como uma ação desenvolvida no âmbito da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ, instituída pelo Ministério da Educação, por meio da Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024;
- vi) o documento orientador nº 5474081/2024/ASSES/SECADI/SECADI, constante nos autos do Processo SEI MEC nº 23000.041453/2024-77, encaminhado ao CEFET-MG pelo Ofício Nº 266/2024/ASSES/SECADI/SECADI-MEC;
- vii) a Portaria DIR-260/2020, de 22 de abril de 2020, que cria unidade não Administrativa subordinadas à Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

viii) a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 94, de 25 de fevereiro de 2025, que cria a Assessoria de Extensão e Relações Interinstitucionais, unidade não regimental subordinada à Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário, e dá outras providências;

ix) a necessidade de adequar a estrutura administrativa da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário para implementação do Programa, nos prazos fixados pelo Ministério da Educação; e

x) o que consta no processo 23062.009481/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria DIR-260/2020, de 22 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Criar o Programa Pró-Técnico (PROTEC), unidade da área finalística da Instituição, subordinada à Assessoria de Extensão e Relações Interinstitucionais (AERI).(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 07:41)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
GDG (11.36)
Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 14:49)
PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1669886

Processo Associado: 23062.009481/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **d6411caa62**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 70, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) o que consta no Processo nº 23062.005636/2025-85, em especial o Memorando Eletrônico nº 13/2025 - DCCV, de 25 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG), instituído pela Portaria Administrativa GDG/CEFET-MG nº 64, de 14 de fevereiro de 2025, para substituir a servidora Fernanda Sales Rodrigues de Souza pelo servidor Anderson Marques da Silva, como representante do *campus* Curvelo.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 28 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 15:56)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
GDG (11.36)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.005636/2025-85

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **38f46fe9b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 71, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 24 de abril de 2009, e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9; e
- ii) o que consta do Processo nº 23062.001548/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor André Maurício de Oliveira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2342910, no período de 01/04/2025 a 06/04/2025, trânsito incluso, para participação e apresentação de trabalho científico no evento "3rd Premier Global conclave and expo on innovations in drug discovery, development & delivery", na cidade de Amsterdã, Países Baixos, com ônus limitado para o CEFET-MG.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 15:56)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
GDG (11.36)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.001548/2025-12

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **71**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **66a21f5327**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 72, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo **23062.011257/2025-24**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **BRUNA MENDES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1361906, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenação de Desenvolvimento Estudantil do Campus Nova Gameleira - Belo Horizonte, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **02/01/2025 a 31/03/2025**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 60% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensar a servidora **BRUNA MENDES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1361906, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8ª da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefia Imediata do servidor o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Chefia da Divisão de Acompanhamento da Gestão de Desempenho, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 12:03)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
GDG (11.36)
Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 16:15)
PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
COORDENADOR - TITULAR
CDCA (11.53.04)
Matrícula: 2134877

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **f473b96ff3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 73, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- (i) o **Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022**;
- (ii) a **Instrução Normativa SGP/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023**;
- (iii) a **Instrução Normativa SGPRT-SEGES/MGI nº 14, de 12 de abril de 2023**;
- (iv) a **Portaria DIR nº 255, de 25 de abril de 2022**;
- (v) a **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**;
- (vi) o **Plano Estratégico Institucional (PEI), aprovado pela Resolução CGOV-3, de 18 de outubro de 2022**.
- (vii) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2029, aprovado pela Resolução CD-36/2023, de 29 de dezembro de 2022**;
- (viii) a análise técnica da Comissão Executiva do Programa de Gestão que atestou o cumprimento dos requisitos pelo servidor requerente para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho;
- (ix) o que consta no processo **23062.006826/2025-10**

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor **WANDER DIAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2218767, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado na Coordenação de Serviços Gerais - SEGERTM do CAMPUS TIMÓTEO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho do CEFET-MG, no período de **03/02/2025 a 31/03/2025**, na modalidade **TELETRABALHO**, em regime de execução **PARCIAL**, na forma do plano individual cadastrado no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE** e homologado pela respectiva chefia imediata.

Parágrafo único - A carga horária presencial no regime de execução de que trata caput será de no mínimo 60% (sessenta por cento) da jornada semanal de trabalho atribuída ao cargo efetivo do(a) servidor(a).

Art. 2º Dispensar **WANDER DIAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2218767, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, , do registro de controle de frequência e assiduidade nos termos do art. 8ª da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**.

Art. 3º Determinar que os relatórios referente a execução do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do servidor autorizada no art. 1º sejam atualizados no **sistema informatizado de controle institucional SIG/POLARE**, mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao de realização das atividades.

1º Compete à Chefia Imediata do servidor o monitoramento do cumprimento do prazo de que trata o caput e avaliação dos planos de trabalho executados em até vinte dias após a data limite do registro feito pelo participante.

2º Na hipótese de descumprimento do prazo de que trata o caput, o servidor e sua chefia imediata serão advertidos pela Comissão Executiva do Programa de Gestão e, em caso de reincidência, não justificada, serão desligados do Programa, sem prejuízos dos encaminhamentos administrativos estabelecidos na **Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52/2023**.

Art. 4º Determinar que a Chefia da Divisão de Acompanhamento da Gestão de Desempenho - DAGE, observada a legislação vigente, edite os atos complementares e adote providências técnicas e administrativas visando implementar o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 12:03)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
GDG (11.36)
Matrícula: 1524310

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 16:14)
PEDRO HENRIQUE DIAS DE SOUSA
COORDENADOR - TITULAR
CDCA (11.53.04)
Matrícula: 2134877

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 33, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando: i) a Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 28, de 27 de novembro de 2023, publicada no Boletim Especial de Serviço e Pessoal nº 18, de 28 de novembro de 2023, página 5, e no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de novembro de 2023, Seção 2, página 36, alterada pela Portaria Normativa nº 56, de 22 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço e Pessoal n. 13, de 28 de março de 2024, página 6, e no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de abril de 2024, Seção 1, página 65; e ii) o que consta nos autos do processo nº **23062.040230/2024-68**, de composição do Colegiado do Curso Técnico em Mecânica, *Campus Nova Suíça* - Belo Horizonte,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Leonardo Neves** (SIAPE: 1546513) e **Ernane Rodrigues da Silva** (SIAPE: 392338), respectivamente, Coordenador e Subcoordenador do Curso Técnico em Mecânica, *Campus Nova Suíça* - Belo Horizonte, com mandato de 01/02/2025 a 31/01/2027.

Art. 2º Nomear os membros do Colegiado do Curso Técnico em Mecânica, *Campus Nova Suíça* - Belo Horizonte, para cumprirem mandato na legislatura 2025-2027, conforme discriminado a seguir:

Membros Natos

Presidente: Leonardo Neves (SIAPE: 1546513)

Vice-Presidente: Ernane Rodrigues da Silva (SIAPE: 392338)

Representantes dos Docentes do Departamento de Engenharia de Materiais

Guilherme da Silva Veloso (SIAPE: 2243198) - Titular

Leandro Cristino Oliveira Pereira (SIAPE: 2843860) - Suplente

Período do mandato: 01/02/2025 a 31/01/2027.

Rachel Mary Osthues (SIAPE: 1218248) - Titular

Ivan José de Santana (SIAPE: 2426362) - Suplente

Período do mandato: 01/02/2025 a 31/01/2027.

Representantes dos Docentes da Formação Geral

Clístenes Lopes da Cunha (SIAPE: 2309680) - Titular

Célio Roberto Melillo (SIAPE: 1494555) - Suplente

Período do mandato: 01/02/2025 a 31/01/2027.

Representantes dos Discentes

Emanuel Coimbra Coelho (Matrícula: 20232005659) - Titular

Sophia Santana Reis (Matrícula: 20232005345) - Suplente

Período do mandato: 24/02/2025 a 31/01/2026.

Art. 3º Revogar a Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 12, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 24 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 24/02/2025 13:59)

LILIAN APARECIDA ARAO

DIRETOR - TITULAR

DEPT (11.50)

Matrícula: 1685158

Processo Associado: 23062.040230/2024-68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEPT/CEFET-MG Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dos servidores designados pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG n. 85, de 27 de novembro de 2024, para comporem a comissão responsável pela organização do Encontro Multicampi de Professores de Língua Estrangeira - Inglês, para discussão e elaboração de parecer sobre o atual programa da referida disciplina, com vistas à sua futura reestruturação.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor no dia 24 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 24/02/2025 13:59)

LILIAN APARECIDA ARAO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 1685158

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **01588b833f**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 86, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela **Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023**, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023 e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela **Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023**, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo no 23062.004278/2025-93,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a DALVA SILVEIRA, matrícula Siape 1022612, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D Nível 416, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 20, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/19.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido, sob código de vaga nº 303666.

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 17:28)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 30/01/2025 14:11)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: 1620188

Processo Associado: 23062.004278/2025-93

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/01/2025** e o código de verificação: **c9fc890372**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 115, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do requerimento SIGEPE nº 6246641,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência a partir de 12/11/2024 a ALEXANDRE DIAS LINHARES, matrícula Siape 1164526, ocupante do cargo PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe D Nível 404, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 10, §2º e §5º da Emenda Constitucional nº 103/19.

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 13:11)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGE/PE (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/02/2025** e o código de verificação: **b331ecfa4d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 117, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, ii) o art. 35, inciso II, alíneas "b" e "c", c/c § 4º, inciso I, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; iii) o art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; iv) o Laudo Médico Pericial/SIASS-CEFETMG nº 001.420/2024, de 05 de janeiro de 2024, v) o que consta do Processo nº 23062.006183/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que são isentos de tributação os proventos de aposentadoria da servidora aposentada MARIA HELENA ROCHA BENFICA, matrícula SIAPE nº 391862.

Parágrafo único. A isenção a que se refere o caput aplica-se aos proventos recebidos a partir de 20/12/2005.

Art. 2º Os lançamentos de isenção do imposto de renda retido na fonte no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE terão efeito a partir de 01/02/2025.

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 13:11)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: 1620188

Processo Associado: 23062.006183/2025-12

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **117**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/02/2025** e o código de verificação: **56aa02ec93**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 170, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela [Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 704](#), de 03 de novembro de 2023, publicada no DOU de 06 de novembro de 2023 e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 1º da Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Processo no 23062.005675/2025-82,
RESOLVEM:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a EDUARDO ANTONIO DE BARROS BUENO, matrícula Siape 0392348, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D Nível 404, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 20, §1º e §2º, inciso I, da Emenda Constitucional 103/19.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido, sob código de vaga nº 303604.

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 16:52)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

GDG (11.36)

Matrícula: ###243#0

(Assinado digitalmente em 20/02/2025 09:13)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGE (11.68)

Matrícula: ###201#8

Processo Associado: 23062.005675/2025-82

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **65a23776e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 175, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. 2º da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023, que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; ii) e o que consta do Requerimento SIGEPE nº 6295230,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência a partir de 14/02/2020 a JOSE MARIO DA SILVA, matrícula Siape 391627, ocupante do cargo PEDREIRO, Classe B Padrão 113, do Quadro de Pessoal deste CEFET/MG, com base no artigo 20 e 8º da Emenda Constitucional nº 103/19.

(Assinado digitalmente em 24/02/2025 10:23)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: 1620188

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **20/02/2025** e o código de verificação: **252275bc00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA CDP/SEGE/CEFET-MG Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CEFET-MG, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III do Art. 72º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR Nº 518/2022 GDG, atualizada pela Portaria Normativa Nº 67/2024 GDG, Nº 68/2024 GDG e Portaria Administrativa nº26/2024 GDG do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, e considerando os autos do Processo e considerando os autos do Processo nº 23062.024265/2024-50, resolve:

Art. 1º **Encerrar** a pedido a partir de 06/02/2025 a Portaria Administrativa Nº16/2024 - CDP (Reconhecimento de Participação em ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora, Delaine da Consolação Couto Guilherme conforme documento Sipac Nº 5/2025 e Nº 1170 /2025 - e Nº364/2025, apresentado no processo nº 23062.024265/2024-50.

Art. 2º Estabelecer que a servidora ao final da realização do curso deverá apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso realizado por meio da atividade **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de encerramento do Processo nº 23062.024265/2024-50.

Publica-se e cumpre-se.

(Assinado digitalmente em 04/02/2025 13:57)

REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA

COORDENADOR - TITULAR

CDP (11.68.04)

Matricula: ###20#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **7945e5d582**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA CDP/SEGEF/CEFET-MG Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CEFET-MG, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III do Art. 72º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR Nº 518/2022 GDG, atualizada pela Portaria Normativa Nº 67/2024 GDG, Nº 68/2024 GDG e Portaria Administrativa nº26/2024 GDG do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, e considerando os autos do Processo e considerando os autos do Processo nº 23062.000038/2023-58, resolve:

Art. 1º **Encerrar** a pedido a partir de 13/02/2025 a Portaria Administrativa Nº44/2023 - CDP (Reconhecimento de Participação em ação de Desenvolvimento em Serviço do servidor Fabio Luiz Nunes, conforme documento Sipac Nº 21/2025 - Requerimento e Nº1947/2025, apresentado no processo nº 23062.000801/2025-11.

Art. 2º Estabelecer que o servidor deverá apresentar diploma de conclusão do curso realizado por meio da atividade **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de encerramento do Processo nº 23062.000038/2023-58.

Publica-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 22:28)

REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA

COORDENADOR - TITULAR

CDP (11.68.04)

Matrícula: ###20#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **1458e7ae65**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



PORTARIA ADMINISTRATIVA CDP/SEGEF/CEFET-MG Nº 4, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas - CEFET-MG, no uso da atribuição estabelecida pelo inciso III do Art. 72º do Regulamento do Programa de Desenvolvimento de Pessoas, aprovado pela Portaria DIR Nº 518/2022 GDG, atualizada pela Portaria Normativa Nº 67/2024 GDG, Nº 68/2024 GDG e Portaria Administrativa nº26/2024 GDG do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, e considerando os autos do **Processo Nº 23062.024568/2024-72**, resolve:

Art.1º CONVALIDAR o reconhecimento da participação do (a) servidor (a) abaixo indicado (a) no curso de Doutorado em Educação na instituição CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte /MG como **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de Qualificação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

NOME	SIAPE	CARGO	UORG
Anderson Ribeiro de Oliveira Santos silva	2189363	Pedagogo	Coord de Desenvol Estudantil – Campus Divinópolis

Art.2º A carga horária reconhecida como **Ação de Desenvolvimento em Serviço** será de (20) vinte horas semanais para realização das atividades do curso de qualificação tratado no art. 1º, no período de **28/08/2024 à 01/04/2028**.

Art.3º Estabelecer que a concessão retroativa não implica créditos , tendo em vista que as horas excedentes devem ser autorizadas previamente pela chefia imediata (art. 24 da IN 2 /2018 - <https://www.segep.cefetmg.br/in-2-2018-consolidada>)

Art.4º Estabelecer que o servidor deverá prestar contas, anualmente, quanto às ações desenvolvidas durante o usufruto de sua participação em **Ação de Desenvolvimento em Serviço** via memorando eletrônico Sipac/protocolo destinado à Divisão de Capacitação.

Art.5º Estabelecer que o servidor ao final da realização do curso deverá apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso realizado por meio da atividade **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para fins de encerramento do Processo Nº **23062.024568/2024-72**.

Publica-se e cumpre-se.

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 22:26)

REGINA RITA DE CASSIA OLIVEIRA

COORDENADOR - TITULAR

CDP (11.68.04)

Matrícula: ###20#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **196c4fca00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 107, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela [Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023](#) e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO: i) o disposto no [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), ii) a [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; iii) o que consta do Processo nº 23062.057298/2024-86 e do Edital nº 649/2024 - GDG de afastamento para participação de servidores técnico-administrativos em educação em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* - 1º e 2º semestres de 2025, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país para Capacitação, a servidora Delaine da Consolação Couto Guilherme, SIAPE nº 1998037, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil - *Campus Nova Gameleira*, em curso de pós-graduação, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, promovido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na cidade de Divinópolis/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 07/02/2025 a 31/03/2026 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 7 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 19:08)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL - TITULAR

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 06/02/2025 13:11)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/02/2025** e o código de verificação: **56ea012c80**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 142, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeada pela [Portaria Ministerial de nº 1935 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023](#) e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023, publicada no DOU de 26 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no art. [art.95 da Lei 8.112/1990](#), ii)º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; iii) , o que consta do Processo nº 23062.064430/2022-44 e Edital Nº 940/2022 - GDG de afastamento total para participação de servidores docentes em programas de pós-graduação stricto sensu no 1º e 2º semestre de 2023, RESOLVEM:

Art. 1º Encerrar a pedido do servidor em 03/02/2025 a Portaria de Pessoal SEGE/CEFET-MG Nº 107, de 23 de fevereiro de 2023, afastamento no país para Capacitação, o servidor Fernando Brandão Rodrigues da Silva, SIAPE nº1414538, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Minas e Construção Civil-Campus Araxá, conforme registros no processo nº 23062.064430/2022-44.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 13/02/2025 07:10)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 12/02/2025 14:52)

WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGE (11.68)
Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **11/02/2025** e o código de verificação: **2f62c29ea2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 154, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida no art. 2º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.003678/2025-81, resolve:

Conceder o incentivo à qualificação, a partir de 23 de janeiro de 2025, à razão de 52% (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus arts. 1º, 2º e 3º, a Marília Borges Costa Silva, matrícula SIAPE: 2103678, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe E, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 14:04)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGE (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 154, ano: 2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: 13/02/2025 e o código de verificação: **41ac6d120f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 155, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida no art. 2º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.005120/2025-31, resolve:

Conceder o incentivo à qualificação, a partir de 10 de fevereiro de 2025, à razão de 52 % (cinquenta e dois por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus arts. 1º, 2º e 3º, a Rafael Luiz Xavier, matrícula SIAPE:1086672, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Ciência da Computação.

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 14:04)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGE/ (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 155, ano: 2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: 13/02/2025 e o código de verificação: 3206ae61b6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 156, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida no art. 2º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23062.006789/2025-40, resolve:

Conceder o incentivo à qualificação, a partir de 06 de fevereiro de 2025, à razão de 30 % (trinta por cento), de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus arts. 1º, 2º e 3º, a Renato Gonçalves Ferreira, matrícula SIAPE: 1242694, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Classe D, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Libras.

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 14:04)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/02/2025** e o código de verificação: **c4a2195110**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 157, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida no art. 2º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#) e tendo em vista o que consta no Processo n. 23062.057931/2024 - 36 , resolve:

Conceder a progressão por capacitação profissional para o nível IV a partir de 22 de novembro de 2024, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a Guilherme Nogueira Tavares , matrícula SIAPE nº 1103483 , ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista , Classe B, servidor (a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso: Comunicação Escrita, Microsoft Excel 2016 Avançado, Contratação e Fiscalização de Obras Públicas - Turma Nov /2024, Fiscalização de projetos e obras de engenharia - Turma Nov/2024.

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 14:04)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 157, ano: 2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: 13/02/2025 e o código de verificação: 51fcd18e1c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 158, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida no art. 2º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#) e tendo em vista o que consta no Processo n. 23062.064898/2024 - 09 , resolve:

Conceder a progressão por capacitação profissional para o nível III a partir de 31 de dezembro de 2024, de acordo com os §§1º e 3º, do art. 10 da Lei nº 11.091/05, alterados pela Lei nº 12.772/12, em seu art. 41 § 4º e Anexo XVI, a Renato Yuji Portela Kitagawa , matrícula SIAPE nº2189618 , ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação , Classe D, servidor (a) permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso: Direito Administrativo aplicado à Gestão Pública.

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 14:04)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/02/2025** e o código de verificação: **4c924c05a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 164, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida no art. 2º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), e tendo em vista o que consta no Processo n.º **23062.007267/2025-65**, resolve:

Conceder o incentivo à qualificação, a partir de 13 de fevereiro de 2025, à razão de 52, de acordo com a Lei nº 11.091/05, em seus arts. 11º e 12º e Anexo IV, alterados pela Medida Provisória nº 431, no seu art. 12º e Anexo XV e pela Lei nº 12.772/12, no seu art. 41º e Anexo XVII e ainda com o Decreto nº 5.824/06 em seus art. 1º, 2º e 3º, a Fabio Luiz Nunes, matrícula SIAPE: 2412210, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Classe C, servidor do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Estudos de Linguísticos.

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 09:33)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **d411536cef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 165, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), no uso de suas atribuições legais, e considerando a delegação de competência contida no art. 2º da [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº 23062.55980/ 2024-34 e a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Maria de Fátima Santos, Matrícula Siape: 1076998, Cargo: Servente de Limpeza, nos termos do Artigo 25, inciso I do Decreto nº 9.991/2019 (Código 396), a licenciar-se para realização de atividades finais do curso de Educação, Diversidade e Cidadania, promovido pela instituição Educamundo, referente ao quinquênio de 28/07/2019 a 25/07/2024, no período de 23/01/2025 a 23/03/2025.

Publica-se e cumpre-se.

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 09:33)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **066f1c54b0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 166, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, nomeado pela [Portaria DIR nº 661 de 25 de outubro de 2023](#), considerando as atribuições que lhe são dadas pelo disposto no art. 2º da [Portaria GDG /CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), o que estabelece o art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e o art.87 da Lei nº 8.112/1990, o interesse da Administração na realização da atividade de capacitação proposta nos autos do processo nº23062.001255/2025 - 27, e a verificação de todas as condições necessárias para a autorização pleiteada no mencionado processo, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Luis Felipe dos Santos Lara, Matrícula Siape: 2188368, Cargo: Engenheiro - área, nos termos do Artigo 25, inciso II do Decreto nº 9.991/2019 (Código 397), a licenciar-se para realização de atividades para conclusão do curso de Doutorado em Engenharia Civil promovido pela instituição CEFET-MG, referente ao quinquênio de 08/01/2020 a 05/01/2025, no período de 28/02/2025 a 29/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 09:33)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/02/2025** e o código de verificação: **38750d5f0d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 704, de 03 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2023, Edição 210, Seção 2, Página 17](#), e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: i) o disposto no [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), ii) [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas; iii) e o que consta do Processo nº 23062. 055268/2024-35 e do Edital nº 649/2024 - GDG de afastamento para participação de servidores técnico-administrativos em educação em Programas de Pós-graduação - 1º e 2º semestres de 2025, Stricto Sensu RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país para Capacitação, a Andre Luis Ogando Pereira, SIAPE nº 1984843, ocupante do cargo de Arquivista, em exercício no Arquivo e Memória Institucional - Campus Nova Suíça, em curso de Doutorado Gestão e Organização do Conhecimento, promovido pela Universidade Federal de Minas Geras, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 25/02/2025 a 12/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 25 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 09:48)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

GDG (11.36)

Matrícula: ###243#0

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 09:33)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 186, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 704, de 03 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2023, Edição 210, Seção 2, Página 17](#), e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO: i) o disposto no [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), ii) [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas, o que consta do Processo nº 23062.004873 /2024-48 e Edital Nº 771/2023 - GDG de afastamento para participação de servidores docentes em programas de pós-graduação stricto sensu no 1º e 2º semestre de 2024, RESOLVEM:

Art. 1º Encerrar a pedido da servidora em 24 /02/2025 a Portaria de Pessoal SEGEP/CEFET-MG Nº 842, de 02 de dezembro de 2024, afastamento no país para Capacitação, a servidora Taiza de Pinho Barroso Lucas, SIAPE nº 2152427, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico Tecnológico - EBTT, lotado no Departamento de Química - Campus Contagem, conforme registros no processo nº 23062.004873 /2024-48.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 11:20)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO
GDG (11.36)
Matrícula: ###243#0

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 12:47)
WESLEY RUAS SILVA
SECRETARIO - TITULAR
SEGEP (11.68)
Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **119b040c83**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGE/CEFET-MG Nº 187, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 704, de 03 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2023, Edição 210, Seção 2, Página 17](#), e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO: i) o disposto no [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), ii) [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas, o que consta do Processo nº 23062.056653 /2024-08 e Edital Nº 649/2024 - GDG de afastamento para participação de servidores técnico-administrativos em educação em Programas de Pós-graduação Stricto Sensu - 1º e 2º semestres de 2025, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país para Capacitação, a servidora Sandra Mara Dias Lucindo, SIAPE nº 1685251, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em exercício no Gabinete da Direção Geral- CEFET-MG, em curso de Mestrado em Estudos de Linguagens, promovido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 26/02/2025 a 28/02/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 26 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 13:48)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

GDG (11.36)

Matrícula: ###243#0

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 12:47)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGE/ (11.68)

Matrícula: ###201#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **3523e11c4e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 188, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso de suas atribuições legais conferidas pela [Portaria DIR GDG/CEFET-MG nº 704, de 03 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 06 de novembro de 2023, Edição 210, Seção 2, Página 17](#), e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS nomeado pela [Portaria DIR nº 661, de 25 de outubro de 2023](#), publicada no DOU de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO: i) o disposto no [art.96-A da Lei 8.112/1990](#), ii) [Portaria GDG/CEFET-MG Nº 21, de 07 de novembro de 2023](#), que delega competência ao Secretário de Gestão de Pessoas, e o que consta do Processo nº 23062.0 01438/2022-08 e Edital Nº 789/2021 - edital de processo seletivo para concessão de afastamento de servidor docente para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) e estágio Pós-Doutorado, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da portaria de afastamento no país para Capacitação do servidor Rodrigo Regis Campos Silva, SIAPE nº 2128658, ocupante do cargo de Professor do Ensino Técnico Tecnológico (EBTT), em exercício no Departamento de Formação Geral /Campus Divinópolis, em curso de pós-graduação, Doutorado em Química, promovido pela Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o CEFET-MG, pelo período de 21/03/2025 a 04/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 21 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/02/2025 10:17)

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

GDG (11.36)

Matrícula: ###243#0

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 09:17)

WESLEY RUAS SILVA

SECRETARIO - TITULAR

SEGEP (11.68)

Matrícula: ###201#8

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA BU/GDG/CEFET-MG Nº 1, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O chefe da Biblioteca Universitária do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais Wagner Moreira de Souza, no uso de suas atribuições leais e regimentais, da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 359, de 29 de maio de 2020, publicada no DOU de 01 de junho de 2020, seção 2, p. 26, resolve:

Art.1º Constituir comissão responsável pelo documento responsável pela regulamentação da Biblioteca Universitária.

Art.2º Designar os seguintes servidores para a composição:

Fabiana Pés do Nascimento
Leôncio d'Assumpção de Souza
Luzia Adriana Damasceno
Maria Inês Passos Pereira Bueno
Patrícia Vecchio Reis
Sílvia Maria de Britto
Wagner Moreira de Souza – Presidente.
Webert Junio Araújo

Art.3º Determinar que esta comissão possui o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega deste documento.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/02/2025 16:17)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA
COORDENADOR - TITULAR
BU (11.36.01)
Matrícula: 1676941

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão:
04/02/2025 e o código de verificação: **fb33ff2957**

PORTARIA ADMINISTRATIVA BU/GDG/CEFET-MG Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

i) a complexidade e o volume de dados para a proposição da política de indexação e do manual de catalogação das Bibliotecas do CEFET-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela proposição da política de indexação e do manual de catalogação das Bibliotecas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, constituída pela Portaria Administrativa BU/GDG/CEFET-MG nº 6, de 9 de outubro de 2024.

Art. 2º Incluir os seguintes bibliotecários:

Deiler Fraga Rabelo

Gabriel Jorge Rodrigues Oliveira

Gleisa Mara Alves

Rosiane Maria Oliveira Gonçalves

Art. 3º Esta Portaria Administrativa entra em vigor em 9 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 08:23)

WAGNER MOREIRA DE SOUZA
COORDENADOR - TITULAR
BU (11.36.01)
Matrícula: 1676941

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **c1c0c930fa**

